



R E S O L U Ç Ã O Nº 142/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2013.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade para transferência de recursos.

Considerando o disposto no Parecer nº 1881/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 8183/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 753/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.984 – Programa de Apoio Auxílio à Pós Graduação Stricto Sensu – chamada de Projetos 20/2012 e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).